

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 008/21, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 35, Inciso VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, e no Artigo 29, Inciso VII, da Lei nº 13.303/16.

Autorizo a contratação de **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** e de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, para ministrar os Cursos de NR-10 Básico, NR-10 Complementar SEP, NR-12 e Eletricidade Básica e Construção e Manutenção de Linhas e Redes Aéreas de Distribuição de Energia Elétrica de Média Tensão, para treinamento dos novos colaboradores da ELETROCAR, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/21.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 17 de março de 2021.



Cláudio Joel de Quadros

Diretor Presidente